



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

A MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica Municipal promulga a Presente Resolução:

Projeto de Resolução n.º 817 /2022

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado na Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista 01 (um) Cargo efetivo de Assistente Administrativo - grupo ocupacional Agente Técnico Administrativo, nível II – Classe 6.

Art. 2º. Os valores, símbolos e requisitos relativos ao cargo ora criado são os constantes na Lei Municipal n. 3137 e suas alterações, em especial, o cargo ora criado será provido por servidor efetivo que se encontra em disponibilidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotações específicas constantes no Orçamento deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
29/03/2022
Diretor Legislativo

Paulista, 04 de março de 2022.

Edson Araújo Pinto
PRESIDENTE

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
VICE-PRESIDENTE